

MEMORANDO Nº 784/2021

Ipixuna do Pará, 30 de dezembro de 2021.

**Ao:** Departamento de Licitações

**Sr<sup>a</sup>:** Maristella Castelo Branco

**MD:** Chefe de Departamento

**Ipixuna do Pará/PA**

**ASSUNTO:** Solicitação de licitação para o exercício de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.084 – Manutenção da Secretaria Munic. de Tur. Esp. Cult. e Lazer.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE:** 10010000

Sr<sup>a</sup>,

20211230001

Venho por meio deste mui respeitosamente solicitar, a abertura de processo licitatório de troca de Gás, para o exercício de 2022, para garantir a manutenção nos setores e departamentos (Gabinete da secretaria, Estádio Municipal, Biblioteca Municipal e Escolas de Ballet e Karatê de Novo Horizonte) da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer de Ipixuna do Pará.

| ITEM | Especificação da Despesa | Quantidade | Unidade |
|------|--------------------------|------------|---------|
| 01   | Recarga de Gás           | 48         | unidade |

Com a certeza do apoio e parceria, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

*P.P. huij Alexandre da Costa Albuquerque*

**ALEXANDRE PONTES DA SILVA**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

**DECRETO Nº 147/2021 - GP**

Recebi em: 30 / 12 / 21  
*[Assinatura]*  
Diretoria de Licitação e Contratos

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Memo. n° 1.017

Ipixuna do Pará, 28 de dezembro de 2021.

Do: Gabinete do Prefeito

Para: **MARISTELLA MORAES CASTELO BRANCO**

Coordenadoria de Licitação e Contratos

20211228003

Assunto: **Solicitação de Recargas de Gás**

Ao cumprimentá-la venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria a Demanda Anual de Recargas de Gás para o ano de 2.022, dos itens abaixo discriminados visando atender as necessidades da Guarda Municipal e Departamentos

❖ DOTAÇÃO: 2.005 - **MANUT.ATIV.DO DEPTO. DE SEG.E OPER. DA GUARDA MUNICIPAL.**

❖ CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: **33.90.30.00 (RECARGAS DE GÁS)**

| ITEM | DESCRIÇÃO DE ITEM | UNIDADE | QUANT. |
|------|-------------------|---------|--------|
| 01   | RECARGAS DE GÁS   | UNID    | 36     |

  
**Maria Rita da Silva**  
Chefe de Gabinete  
Decreto 010/2021

Recebi em: 29/12/21  
  
Diretoria de Licitação e Contratos

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Memo Nº155/2021

Ipixuna do Pará, 23 de dezembro 2021

**A Diretoria de Licitação**

Assunto: Solicitação para contratação de empresa para fornecimento em gás de cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

20211223002

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho por meio deste, encaminhar lista de demandas para contratação de Empresa para fornecimento em gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para o ano de 2022, segue em anexo com suas dotações e fonte de recursos.

Dotação 2060 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Dotação 2073 - Manutenção do CRAS

Dotação 2066 - Manutenção do CREAS

Dotação 2065 – Manutenção do Conselho Tutelar

Dotação 2106 – Manutenção do SAI

Dotação 2069 – Manutenção do Programa Sópão Nutritivo.

Sem mais para o momento, agradeço desde já sua atenção.

Atenciosamente;

  
Nagela Costalunga Cade  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto 144/2021-GP

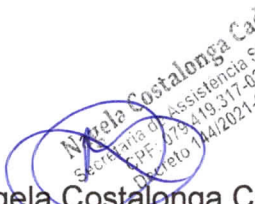
Recebi em: 23/12/21  
Geane Santos  
Diretoria de Licitação e Contratos  
14:30

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação 2073 – Manutenção do CRAS

Fonte de Recurso: 1311

| Item | Descrição                      | Quant. | Unid.    |
|------|--------------------------------|--------|----------|
| 01   | Recarga de gás de cozinha 13kg | 70     | Unidade. |

  
Nagela Costalonga Cade  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto 144/2021-GP

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação 2066 – Manutenção do CREAS

Fonte de Recurso: 1311

| Item | Descrição                      | Quant. | Unid.    |
|------|--------------------------------|--------|----------|
| 01   | Recarga de gás de cozinha 13kg | 50     | Unidade. |

*(Circular stamp)*  
Nagela Costalonga Cade  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
CPF: 079.413.217-02  
Decreto 144/2021-GP

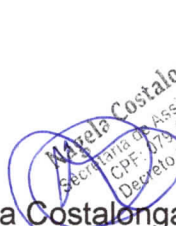
Nagela Costalonga Cade  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto 144/2021-GP

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação 2065 – Manutenção do Conselho Tutelar

Fonte de Recurso: 1001

| Item | Descrição                      | Quant. | Unid.    |
|------|--------------------------------|--------|----------|
| 01   | Recarga de gás de cozinha 13kg | 50     | Unidade. |

  
Nagela Costalonga Cade  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto 144/2021-GP

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação 2106 – Manutenção do SAI

Fonte de Recurso: 1001

| Item | Descrição                      | Quant. | Unid.    |
|------|--------------------------------|--------|----------|
| 01   | Recarga de gás de cozinha 13kg | 60     | Unidade. |

  
Nagela Costalunga Cade  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto 144/2021-GP

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação 2069 – Manutenção do Programa Sopão Nutritivo

Fonte recurso: 1001

| Item | Descrição                      | Quant. | Unid.    |
|------|--------------------------------|--------|----------|
| 01   | Recarga de gás de cozinha 13kg | 250    | Unidade. |

*Nagela Costalonga Cade*  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
CPF: 09.419.317-02  
Decreto 144/2021-GP

**Nagela Costalonga Cade**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**Decreto 144/2021-GP**

**Memo. nº 4058/2021**

Ipixuna do Pará (PA), 27 de Dezembro de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas e Urbanismo.  
Para: Diretoria de Licitações e Contratos.

Venho por meio deste, encaminhar a V. S<sup>a</sup>. a demanda anual dos itens discriminados abaixo, de recarga e vasilhame de gás de cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Água e Urbanismo, para exercício 2022. Segue abaixo os documentos em anexo.

DOTAÇÃO: 2087 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO)  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)  
FONTE DE RECURSO: 1001

20211227003

| Item | Descrição dos itens               | Unid. | Quant. |
|------|-----------------------------------|-------|--------|
| 1    | Recarga de botijão gás de cozinha | Unid. | 30     |

DOTAÇÃO: 2087 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO)  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.52.00 MATERIAL PERMANENTE)  
FONTE DE RECURSO: 1001

| Item | Descrição dos itens         | Unid. | Quant. |
|------|-----------------------------|-------|--------|
| 2    | Vasilhame de botijão de gás | Unid. | 08     |

Atenciosamente,



WARLEY DA SILVA FREITAS  
Sec. Mun. de Obras, Transportes, Água, Urbanismo e Energia.  
Portaria de nomeação nº 142/2021

Recebi em: 28/12/21



Diretoria de Licitação e Contratos

**MEMO. Nº 976/2021.**

Ipixuna do Pará, 28 de dezembro de 2021.

Do: Secretaria de administração e Recursos Humanos

Para: Coordenadoria de Licitação

20211228002

Prezada Senhora:

Pelo presente, solicito que sejam abertos processos licitatórios para compra de Gás de cozinha para atender as demandas desta secretaria no ano de 2022.

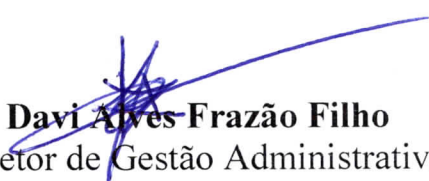
| Item                                        | Descrição | Quantidade |
|---------------------------------------------|-----------|------------|
| Gás liquefeito de Petróleo (Gás de cozinha) | 13 kg     | 40         |

**Dotação: 2007**

**Classificação: 3.3.90 30.00 materiais de consumo**

**Fonte:1001**

Atenciosamente;

  
**Davi Alves Frazão Filho**  
Diretor de Gestão Administrativa  
**Decreto 031/2021**

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

**Memo. Nº 721/2021**

Ipixuna do Pará (PA), 08 de dezembro de 2021.

**Da: Secretaria Municipal de Agricultura e Produção**  
**Para: Coordenadoria de Licitação.**  
**Sra. Maristela Castelo Branco de Moraes**

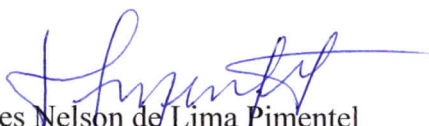
Estamos encaminhando as demandas necessárias para suprir a necessidade anual (2022) referente a Recarga de vasilhame botijão de gás para trabalhos desenvolvidos na Secretaria de Agricultura e Produção.

**Dotação: 2.075 – MATERIAL DE CONSUMO**  
**CLASS. ECONÔMICO: 33.90.30.00**  
**FONTE DE RECURSO: 1001**

20211208002

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO  | QUANT. | UNIDADE  |
|------|----------------|--------|----------|
| 01   | Recarga de gás | 30     | Unidades |

Atenciosamente,

  
Néles Nelson de Lima Pimentel  
Secretário Municipal de Agricultura e Produção  
Portaria nº 008/2021

Recebido por  
Caroline

**Memo nº 950/ 2021 – GS** Ipixuna do Pará, 07 de dezembro de 2021.

**Da:** Secretaria Municipal de Educação  
**AO:** Departamento de Licitação e Contratos

**Assunto:** Solicitação de licitação recargas de gás para o exercício 2022.

Venho através deste, solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de recargas de gás para o exercício 2022, para atender as necessidades da secretaria de educação de Ipixuna do PA.

20211207002

| GÁS  |                |            |          |
|------|----------------|------------|----------|
| ITEM | PRODUTO        | QUANTIDADE | UNIDADE  |
| 01   | RECARGA DE GÁS | 20         | UNIDADES |

Dotação 2036: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 1111

Atenciosamente,

  
Glaucia da Conceição Santana  
Rodrigues da Silva  
Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 003/2021

Glaucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Decreto nº.003/2021

CEP: 68.637-000

**Memo nº 962/ 2021 – GS** Ipixuna do Pará, 07 de dezembro de 2021.

**Da:** Secretaria Municipal de Educação

**AO:** Departamento de Licitação e Contratos

**Assunto:** Solicitação de licitação de recargas de gás para o exercício 2022.

Venho através deste, solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de recarga de gás, para o exercício 2022, para atender as necessidades da secretaria de educação de Ipixuna do PA.

20211207003

| ITEM | DESCRIÇÃO      | QUANTIDADE | UNIDADE  |
|------|----------------|------------|----------|
| 01   | RECARGA DE GÁS | 750        | UNIDADES |

Dotação 2043: MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 1111

Atenciosamente,

  
Gláucia da Conceição Santana  
Rodrigues da Silva  
Secretaria Municipal de Educação  
DECRETO Nº 003/2021

Gláucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Decreto nº.003/2021

CEP: 68.637-000

**Memo nº 973/ 2021 – GS** Ipixuna do Pará, 07 de dezembro de 2021.

**Da:** Secretaria Municipal de Educação  
**AO:** Departamento de Licitação e Contratos

**Assunto:** Solicitação de licitação de recarga de gás para o exercício 2022.

Venho através deste, solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de recargas de gás, para o exercício 2022, para atender as necessidades da secretaria de educação de Ipixuna do PA.

| GÁS  |                |            |          |
|------|----------------|------------|----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO      | QUANTIDADE | UNIDADE  |
| 01   | RECARGA DE GÁS | 750        | UNIDADES |

20211207009

Dotação 2054: MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MIUNICIPAIS  
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00  
Fonte de Recurso: 1115

Atenciosamente,

  
Gláucia da Conceição Santana  
Rodrigues da Silva  
Secretaria Municipal de Educação  
DECRETO Nº 003/2021

Gláucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**  
Decreto nº.003/2021  
CEP: 68.637-000

*Departamento de Licitação e Contratos*  
  
07/12/21

**Memo nº 979/ 2021 – GS** Ipixuna do Pará, 08 de dezembro de 2021.

**Da:** Secretaria Municipal de Educação  
**AO:** Departamento de Licitação e Contratos

**Assunto:** Solicitação de licitação de vasilhames de gás completo, para o exercício 2022.

Venho através deste, solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de vasilhames de gás completo, para o exercício 2022, para atender as necessidades da secretaria de educação de Ipixuna do PA.

20211208003

| ITEM | DESCRIÇÃO        | QUANTIDADE | UNIDADE  |
|------|------------------|------------|----------|
| 1    | BOTIJÃO COMPLETO | 50         | UNIDADES |

Dotação 2043: MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00  
Fonte de Recurso: 1111

Atenciosamente,

**SEMED**

Secretaria Municipal de Educação

Ipixuna do Pará - PA

*G. Silva*  
Gláucia da Conceição Santana

Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 003/2021

Gláucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**Decreto nº.003/2021**

**CEP: 68.637-000**

**Memo nº 980/ 2021 – GS** Ipixuna do Pará, 08 de dezembro de 2021.

**Da:** Secretaria Municipal de Educação  
**AO:** Departamento de Licitação e Contratos

**Assunto:** Solicitação de licitação de vasilhames de gás completo, para o exercício 2022.

Venho através deste, solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de vasilhames de gás completo, para o exercício 2022, para atender as necessidades da secretaria de educação de Ipixuna do PA.

20211208004

| ITEM | DESCRIÇÃO        | QUANTIDADE | UNIDADE  |
|------|------------------|------------|----------|
| 1    | BOTIJÃO COMPLETO | 50         | UNIDADES |

Dotação 2054: MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00  
Fonte de Recurso: 1115

Atenciosamente,

**SEMED**

Secretaria Municipal de Educação

Ipixuna do Pará - PA

*G. Silva*  
Gláucia da Conceição Santana

Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 003/2021

Gláucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**Decreto nº 003/2021**

**CEP: 68.637-000**

**Memo nº 957/ 2021 – GS** Ipixuna do Pará, 07 de dezembro de 2021.

**Da:** Secretaria Municipal de Educação  
**AO:** Departamento de Licitação e Contratos

**Assunto:** Solicitação de licitação de recargas de gás, para o exercício 2022.

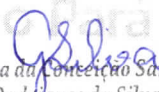
Venho através deste, solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de recargas de gás, para o exercício 2022, para atender as necessidades da secretaria de educação de Ipixuna do PA.

20211207005

| ITEM | PRODUTO        | QUANTIDADE | UNIDADE |
|------|----------------|------------|---------|
| 01   | RECARGA DE GÁS | 15         | UNIDADE |

Dotação 2037: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES  
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00  
Fonte de Recurso: 1111

Atenciosamente,

  
Glaucia da Conceição Santana  
Rodrigues da Silva  
Secretaria Municipal de Educação  
DECRETO Nº 003/2021

Glaucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**  
Decreto nº.003/2021  
CEP: 68.637-000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ Nº. 83.268.011/0001-84  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEMO Nº 382 /2021

Ipixuna do Pará, 06 de Dezembro de 2021

À Diretoria de Licitações e Contratos

Prezado Diretor,

20211206001

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria a quantidade de Vasilhame de Gás de cozinha para que seja licitado. Abaixo lista descritiva.

| DOTAÇÃO                                                                          | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | QUANT./ANO |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| PAB – Classificação Economica<br>4.4.90.52.00                                    | BOTIJÃO ( VASILHAME ) | 10 UND     |
| MAC – Classificação Economica<br>4.4.90.52.00                                    | BOTIJÃO ( VASILHAME ) | 10 UND     |
| PSF – Classificação Economica 4.4.90.52.00                                       | BOTIJÃO ( VASILHAME ) | 10 UND     |
| AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EM<br>SAÚDE- Classificação Economica<br>4.4.90.52.00 | BOTIJÃO ( VASILHAME ) | 10 UND     |

Sem mais para o momento,

Salomão Silva Sousa  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 073/2021-GP

RECEBIDO  
DATA: 06/12/21  
Márcia Viterbo  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEMO Nº 381 /2021

Ipixuna do Pará, 03 de Dezembro de 2021

À Diretoria de Licitações e Contratos

Prezado Diretor,

20211203003

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria a quantidade de recargas de Gás de cozinha para que seja licitado. Abaixo lista descritiva.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO      | QUANT./ANO |
|---------------------------------------------|---------------------------|------------|
| SECRETÁRIA – 2014                           | RECARGA DE GÁS DE COZINHA | 12 UND     |
| MANUTENÇÃO POSTOS E CENTROS DE SAÚDE – 2021 | RECARGA DE GÁS DE COZINHA | 240 UND    |
| SAMU – 2027                                 | RECARGA DE GÁS DE COZINHA | 25 UND     |
| MAC-2029                                    | RECARGA DE GÁS DE COZINHA | 130 UND    |
| AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-2034   | RECARGA DE GÁS DE COZINHA | 100 UND    |

Sem mais para o momento.

PIP 003

Salomão Silva Sousa  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 073/2021-GP

RECEBIDO  
DATA: 03/12/21  
Christina Freitas  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ – 83.268.011/0001-84  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA  
CNPJ – 29.921.540/0001-90



SEMMA/2021

Ipixuna do Pará, 07 de Dezembro de 2021.

Memo. de Nº 731/2021

20211207006

A Sr<sup>a</sup>. Maristela Castelo Branco

MD. Coordenadora de Licitações e Contratos da PMI

Venho por meio deste, encaminhar a V. S<sup>a</sup>. a demanda anual dos itens discriminados abaixo, de recarga e vasilhame de gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercício 2022.

Certo da compreensão mediante ao trabalho ser realizado renovamos votos de estima e apreço.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS               | UNID. | QUANT. |
|------|-----------------------------------|-------|--------|
| 1    | RECARGA DE BOTIJÃO GÁS DE COZINHA | UNID. | 05     |
| 2    | VAZILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS       | UNID. | 01     |

DOTAÇÃO: 2.096

CLASSIFICAÇÃO: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSO:10010000

Atenciosamente,

Luanda Thalita de Brito Silva  
**Secretária Municipal de Meio Ambiente**  
Decreto – 009/2021

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA  
Rua Luiz Batista Nonato, 423 Centro - CEP 68.637.000 - Ipixuna do Pará – PA.  
EMAIL\_semmacitipixuna@outlook.com

Diretoria de Licitações e Contratos

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

**Memo. N° 722/2021**

Ipixuna do Pará (PA), 08 de dezembro de 2021.

**Da: Secretaria Municipal de Agricultura e Produção**  
**Para: Coordenadoria de Licitação.**

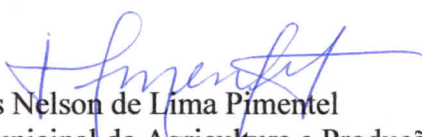
Estamos encaminhando as demandas necessárias para suprir a necessidade anual (2022) referente a Recarga de galões água mineral para trabalhos desenvolvidos na Secretaria de Agricultura e Produção.

**Dotação: 2.075 – Material de consumo**  
**CLASS. ECONÔMICO: 33.90.30.00**  
**FONTE DE RECURSO: 1001**

2021/208005

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                     | QUANT. | UNIDADE |
|------|-----------------------------------|--------|---------|
| 01   | Recarga de galões de água mineral | 24     | Galões  |

Atenciosamente,

  
Néles Nelson de Lima Pimentel  
Secretário Municipal de Agricultura e Produção  
Portaria n° 008/2021

MEMORANDO Nº 521/2021

Ipixuna do Pará, 27 de outubro de 2021.

**Ao:** Departamento de Licitações

**Sr<sup>a</sup>:** Maristella Moraes Castelo

**MD:** Chefe de Departamento

**Ipixuna do Pará/PA**

**ASSUNTO:** Demanda de licitação para realização de eventos culturais e populares

**DOTAÇÃO:** 2.086 Realização de eventos culturais e populares

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO);

**FONTE DE RECURSO:** 10010000

202112080062

Venho por meio deste mui respeitosamente encaminhar a demanda de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, objetivando atender as necessidades da secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

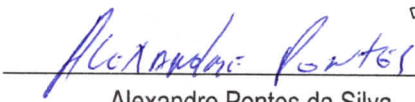
| Nº | Produto/Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quant. | Unidade | Valor Unit. | Valor total |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------------|-------------|
| 01 | GARRAFÃO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20LT<br><br>Especificação : GARRAFÃO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20 LITROS:PARA ÁGUA MINERAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO PURO(PP); ACONDICIONADO EXCLUSIVO DE ÁGUA MINERAL;COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. OBS: OS VASILHAMES DEVERÃO SER NOVOS(NUNCA ANTES UTILIZADOS) ISENTOS DE MANCHAS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES. ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM DATA DE ENTREGA DO MATERIAL: DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA DE 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS. ACOPLÁVEIS AOS BEBEDOUROS. TIPO GARRAFÃO. EMBALAGEM: VASILHAME CHEIO 20 LITROS. | 200    | UNIDADE |             |             |
| 02 | RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20 L<br><br>Especificação : ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM DATA DE ENTREGA DO MATERIAL; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 200    | UNIDADE |             |             |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |        |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--|--|
|    | DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS. ACOPLÁVEIS AOS BEBEDOUROS. TIPO GARRAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |        |  |  |
| 03 | ÁGUA MINERAL 200 ML<br><br>Especificação: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES DE 03 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS. PACOTES COM 48 UNIDADES DE (GARRAFA). | 500 | PACOTE |  |  |
| 04 | ÁGUA MINERAL 500 ML<br><br>Especificação: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES DE 03 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS. PACOTES COM 48 UNIDADES (GARRAFA).    | 500 | PACOTE |  |  |
| 05 | ÁGUA MINERAL COPO 200 ML<br><br>Especificação: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES DE 03 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS. PACOTES COM 48 UNIDADES (COPOS). | 500 | PACOTE |  |  |

Sem mais para o momento, despeço-me.

ALEXANDRE PONTES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
ESPORTE E LAZER  
DECRETO 147/2021-GP

Atenciosamente,

  
Alexandre Pontes da Silva  
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
DECRETO Nº 147/2021 - GP

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Memo Nº: 1351/2021/GAB/SEC**

Ipixuna do Pará, 18 de novembro de 2021.

**Ao**

**Departamento de Licitação**

20219208007

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho por meio deste, solicitamos a abertura de processo licitatório para aquisição dos seguintes matérias abaixo.

Sem mais para o momento, agradeço desde já sua atenção.

Atenciosamente;

*Nagela Costalonga Cade*  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
CPF: 073.119.317-02  
Decreto 144/2021-GP

**Nagela Costalonga Cade**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto 144/2021-GP

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Nº | Itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidades    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 01 | Água Mineral 250 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.000 unidades |
| 02 | Água Mineral 500 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.000 unidades |
| 03 | Garrafão plástico transparente de 20 litros para água mineral, fabricado em polipropileno puro(PP): os vasilhames deverão ser novos (nunca antes utilizados) água mineral natural sem gás envasada mecanicamente com rótulo indicando a procedência e validade mínima de 03 meses a contar com a data de entrega vasilhame cheio de 20 litros. | 1.000 unidades |
| 04 | Recarga de água mineral plástica de 20 litros sem gás envasada mecanicamente com rótulo a procedência e validade mínima de 03 meses a contar com a data da entrega.                                                                                                                                                                            | 1.000 unidades |

*Nagela Costa Longa Cade*  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
CPF: 016.493.317-02  
Decreto 144/2021-GP

**Memo. nº 888/ 2021 - GS**

Ipixuna do Pará (PA), 23 de novembro de 2021.

**Da:** Secretaria Municipal de Educação

**Ao:** José Pereira dos Santos Junior

20211208008

**Diretor de Compras**

**Assunto:** Venho por meio deste mui respeitosamente encaminhar a demanda de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, objetivando atender as necessidade da secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

**PRODUTOS/DESCRIÇÃO**

01 GARRAÇÃO PLASTICO TRANSPARENTE 20 LITROS: PARA ÁGUA MINERAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO PURO(PP):ACONDICIONADO EXCLUSIVO DE AGUA MINERAL; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS OBS: OS VASILHAMES DEVERÃO SER NOVOS (NUNCA ANTES UTILIXADOS) INSETO DE MANCHAS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES. ÁGUA MINERAL NAATURAL, SEM GÁS, ENVASADAS MECANICAMENTE COM RÓTULOINDICANDO A PROCEDENCIA E VALIADADE MINIMA DE 03 MESES A CONTAR COM DATA DA ENTREGA DO MATERIA: DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA DE 380 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TECNICAS DA ABNT, COM SELO DO IMETRO E RESGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE, DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS. ACOPLAVEIS AOS BEBEDOUROS. TIPO GARRAÇÃO EMBALAGEM: VASILHAME 20 LITROS.

02 RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20L

ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA

MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM DATA DE ENTREGA DO MATERIAL; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE,

*[Handwritten signature]*  
2021/12/23

03 ÁGUA MINERAL 200 ML

ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICADO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTRA COM A DATA DE ENTRADA DO MATERIAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE LACRADOS. PACOTES COM 48 UNIDADES DE (GARRAFA).

04 ÁGUA MINERAL 500 ML

ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTRA COM A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO 2008 DO DNPM E AS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS. PACOTE4S COM 48 UNIDADES(GARRAFA).

05 ÁGUA MINERAL COPO 200 ML

ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTRA COM A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS. PACOTES COM 48 UNIDADES (COPOS).

SEM MAIS PARA O MOMENTO, DESPEÇO-ME.

Atenciosamente,

| Produtos | Especificação                               | Quantidade |
|----------|---------------------------------------------|------------|
|          | Água mineral de 500ml pacote com 24 unidade | 500        |
|          | Água mineral de 200ml pacote com 24unidade  | 500        |
|          | Garrafão plástico transparente 20 LT        | 100        |

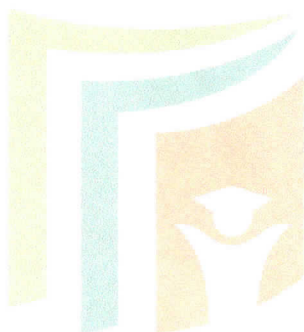
*Glaucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva*

Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 003/2021

Glaucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva  
**Secretária de Educação**  
**Decreto nº.003/2021**

CEP: 68.637-000



**SEMED**

Secretaria Municipal de Educação  
Ipixuna do Pará - PA

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**MEMORANDO Nº 907/2021**

Ipixuna do Pará, 23 de novembro de 2021.

20211208009

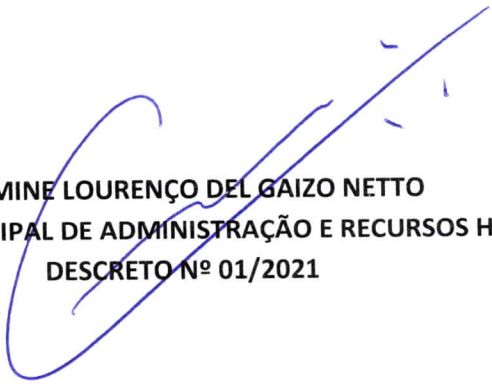
Do: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Honrados em cumprimenta-lo, encaminhamos a demanda de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, objetivando atender as necessidades da secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, (tabela em anexo).

**0301: Sec. Mun. de Administração e Rec. Humanos**  
**3.3.90.30.00: Material de Consumo**  
**10010000: Recurso ordinário**

Atenciosamente,

  
**CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 01/2021**

Recebido por  
Caroline no  
dia 23/11/21

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

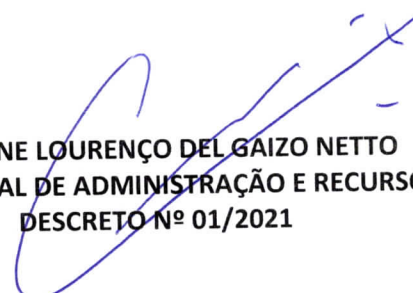
MEMORANDO Nº 907/2021

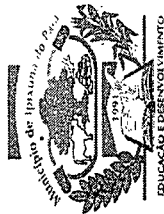
Ipixuna do Pará, 23 de novembro de 2021.

**ANEXO:**

| FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |         |             |             |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------------|-------------|
| Nº                                          | Produto/Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quant. | Unidade | Valor Unit. | Valor Total |
| 01                                          | <b>GARRAÃO PLASTICO TRANSPARENTE;</b> GARRAÃO PLASTICO TRANSPARENTE DE 20 LT, PARA ÁGUA MINERAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO PURO(PP), ACONDICIONADO EXCLUSIVO DE ÁGUA MINERAL COM CAPACIDADE 20 L. <b>OBS:</b> OS VASILHAMES DEVERÃO SER NOVOS, OBEDECENDO AS NORMAS DA PORTARIA DA ANVISA Nº 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACOPLÁVEIS AOS BEBEDOUROS TIPO GARRAÃO, EMBALAGEM E VASILHAME CHEIO 20L. | 200    | Unidade |             |             |
| 02                                          | <b>RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20 L;</b> ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VÁLIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, DE ACORDO COM AS NORMAS DA PORTARIA DA ANVISA Nº 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                                                  | 200    | Unidade |             |             |
| 03                                          | <b>ÁGUA MINERAL 200 ML;</b> ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICADO APROCEDÊNCIA E VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA PORTARIA DA ANVISA Nº 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTES COM 48 UNIDADES (GARRAFA).                                                                                                                                                     | 500    | PACOTE  |             |             |
| 04                                          | <b>ÁGUA MINERAL 500 ML;</b> ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES DE ACORDO COM AS NORMAS DA PORTARIA DA ANVISA Nº 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTES COM 48 UNIDADES (GARRAFA).                                                                                                                                         | 500    | PACOTE  |             |             |
| 05                                          | <b>ÁGUA MINERAL COPO 200 ML;</b> ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE 03 MESES DE ACORDO COM AS NORMAS DA PORTARIA DA ANVISA Nº 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTES COM 48 UNIDADES (COPOS).                                                                                                                                      | 500    | PACOTE  |             |             |

Atenciosamente,

  
**CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 01/2021



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEMO Nº 383/2021

Para: Setor de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL  
IPIXUNA DO PARÁ

Ipixuna do Pará (PA), 03 de Dezembro de 2021

20211208010

Assunto: Licitação de Água Mineral

Venho por meio deste mui respeitosamente encaminhar a demanda de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

| Nº | PRODUTO / DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | PAB | MAC | VIG |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| 01 | GARRAÇÃO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20LT<br>ESPECIFICAÇÃO: GARRAÇÃO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20 LITROS PARA ÁGUA MINERAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO PURO (PP), ACONDICIONADO EXCLUSIVO DE ÁGUA MINERAL, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. OBS: OS VASILHAMES DEVERÃO SER NOVOS (NUNCA ANTES UTILIZADOS) ISENTOS DE MANCHAS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES, ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM ROTULO INDICANDO A PROCEDENCIA E VALIDADE MINIMA DE 03 MESES A CONTAR COM DATA DE ENTREGA DO MATERIAL DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNP E AS NORMAS TECNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE, DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS ACOPLAVEIS AOS BEBEDOUROS. TIPO GARRAFAO, EMBALAGEM VASILHAME CHEIO 20 LITROS. | UND | 100 | 80  | 80  |
| 02 | RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20 LT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 100 | 80  | 80  |

= 260

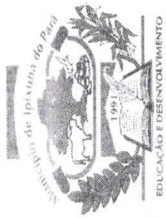
= 260

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |     |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
|    | ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS, ENVASADA MECANICAMENTE COM ROTULO INDICANDO A PROCEDENCIA E VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR COM DATA DE ENTREGA DO MATERIAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TECNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTERIO DE SAUDE DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS ACOPLAVEIS AOS BEBEDOUROS TIPO GARRAFAO         |     |     |     |     |
| 03 | AGUA MINERAL 200 ML<br>ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS, ENVASADA MECANICAMENTE COM ROTULO INDICANDO A PROCEDENCIA E VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR COM DATA DE ENTREGA DO MATERIAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TECNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTERIO DE SAUDE DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS PCT COM 48 UND (GARRAFA) | PCT | 300 | 300 | 300 |
| 04 | AGUA MINERAL 500 ML<br>ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS, ENVASADA MECANICAMENTE COM ROTULO INDICANDO A PROCEDENCIA E VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR COM DATA DE ENTREGA DO MATERIAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TECNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTERIO DE SAUDE DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS PCT COM 48 UND (GARRAFA) | PCT | 100 | 100 | 100 |
| 05 | AGUA MINERAL COPO 200 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PCT | 150 | 150 | 150 |

= 900

= 300

= 450



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS, ENVASADA MECANICAMENTE COM ROTULO INDICANDO A PROCEDENCIA E VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR COM DATA DE ENTREGA DO MATERIAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TECNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTERIO DE SAUDE DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS PCT COM 48 UND (COPO)) |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

718

Salomão Silva Sousa  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 073/2021-GP



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ – 83.268.011/0001-84  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA  
CNPJ – 29.921.540/0001-90

SEMMA/2021

20211208011

Ipixuna do Pará, 07 de Dezembro de 2021.

Memo. de Nº 735/2021

A Sr<sup>a</sup>. Maristela Castelo Branco

MD. Coordenadora de Licitações e Contratos da PMI

Venho por meio deste, encaminhar a V. S<sup>a</sup>. a demanda anual dos itens discriminados em anexo, de aquisição de água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente aos eventos e ações da mesma, para exercício 2022.

**DOTAÇÃO: 2.096**

**CLASSIFICAÇÃO: 33.90.30.00**

**FONTE DE RECURSO: 10010000**

Atenciosamente,

Luanda Thalita de Brito Silva  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Decreto – 009/2021

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA  
Rua Luiz Batista Nonato, 423 Centro - CEP 68.637.000 - Ipixuna do Pará – PA.  
EMAIL\_semmacitipixuna@outlook.com



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ – 83.268.011/0001-84  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA  
CNPJ – 29.921.540/0001-90

### RELAÇÃO DE ÁGUA MINERAL

| Nº | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1  | ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 200ML, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICADO A PROCEDENCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS, PACOTES COM 48 UNIDADES DE GARRAFA. | PACOTE. | 500        |
| 2  | ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 500ML, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICADO A PROCEDENCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS, PACOTES COM 48 UNIDADES DE GARRAFA. | PACOTE. | 500        |
| 3  | ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 200ML, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICADO A PROCEDENCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS, PACOTES COM 48 UNIDADES DE COPOS.   | PACOTE. | 500        |

Luanda Thalita de Brito Silva  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Decreto – 009/2021

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA  
Rua Luiz Batista Nonato, 423 Centro - CEP 68.637.000 - IPIXUNA DO PARÁ – PA.  
EMAIL\_semmacitipixuna@outlook.com